

**PORTARIA Nº 568/2025
DE 02 DE JUNHO DE 2025**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE
DA EMPRESA RED COMPANY SOLUÇÕES
INDUSTRIAIS LTDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência:

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 11/2025, emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 355/2025, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa RED COMPANY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo nº 11/2025, Pregão Eletrônico Nº 015/2024, Processo Licitatório nº 073/2024 Ata de Registro de Preços nº 216/2024, referente ao descumprimento dos itens do contrato, não respeitando os prazos estabelecidos, no qual a licitante RED COMPANY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 53.846.401/0001-23, não cumpriu o previsto no contrato.

Art. 2º O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 02 de junho de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de junho de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo